PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05858/08

Autor: EMILSON MEDEIROS
Data: 16/04/2008
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **"Associação Ritmos, Origens, Desenvolvimento e Aprendizagem - A RODA",** e dá outras providências.

Texto:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **"Associação Ritmos, Origens, Desenvolvimento e Aprendizagem - A RODA",** e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **"Associação Ritmos, Origens, Desenvolvimento e Aprendizagem - A RODA"**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de abril de 2008.

Dickson Nasser- Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 17 de abril de 2008.